



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE VOTO N.º 582/XIV/2.ª

DE SAUDAÇÃO AO DIA DO ADVOGADO

Celebra-se hoje, dia 19 de maio, o dia do Advogado e, simultaneamente, o dia de Santo Ivo, o seu padroeiro.

É, por isso, justo e merecido que se felicite todos os Advogados pelo seu papel fundamental na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Recordar neste dia o Santo Ivo é evocar a memória de quem, tendo sido também Advogado, representa um bom modelo a seguir para todos os que procuram honrar e prestigiar o exercício desta nobre profissão.

A Advocacia é uma profissão de relevante interesse público, razão pela qual a própria Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 208.º, determina que a lei assegura aos Advogados as imunidades necessárias ao exercício do mandato e regula o patrocínio forense como elemento essencial à administração da justiça, matérias que se encontram concretizadas nos artigos 12.º e 13.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de outubro).

Os Advogados desempenham, no sistema de justiça, um papel insubstituível na defesa dos direitos dos cidadãos, sendo, por isso, um dos garantes do Estado de Direito democrático, pelo que é de elementar justiça prestar, neste dia, a devida homenagem a todos os Advogados.

Assim, a Assembleia da República saúda o Dia do Advogado e salienta o papel essencial dos Advogados na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.



GRUPO PARLAMENTAR

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2021

As/Os Deputadas/os do PSD,

Mónica Quintela

Márcia Passos

Fernando Negrão

Luís Marques Guedes

Catarina Rocha Ferreira

Artur Soveral Andrade

Lina Lopes

Sara Madruga da Costa

José Cancela Moura

Emília Cerqueira

André Neves